

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora **MARLIZE GALDINA BATISTA DA SILVA**.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, à Senhora **MARLIZE GALDINA BATISTA DA SILVA**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio dos vereadores que a compõem manifestam seus mais sinceros votos de aplausos à Senhora **MARLIZE GALDINA BATISTA DA SILVA**, cuiabana, casada, mãe de 05 filhos, nascida no dia 18 de abril de 1964.

A presente **Moção de Aplausos** tem a honra de reconhecer e homenagear a senhora **MARLIZE GALDINA**, por sua **extraordinária trajetória de mais de 20 anos** de dedicação e sucesso à frente de seu empreendimento no **ramo de salgados**.

Mais do que uma empresária, **MARLIZE GALDINA**, representa um pilar de **empreendedorismo local**, gerando **inúmeros empregos e contribuindo significativamente para a economia** na nossa cidade por um período tão expressivo. Sua dedicação ao longo desses anos reflete um comprometimento profundo não apenas com o sucesso de seu negócio, mas também com a satisfação de seus clientes e o bem-estar de seus colaboradores.

Sua história é um exemplo inspiração de como a **perseverança, o trabalho árduo e o amor pelo que se faz**, pode construir um legado duradouro. É com grande satisfação que propomos esta moção, na certeza de que o reconhecimento público de **MARLIZE GALDINA**, é um ato de justiça e incentivo a todos que buscam no empreendedorismo um caminho de realização e contribuição social.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta Moção de Aplausos, como forma de celebrar e prestigiar a relevante e duradoura atuação de **MARLIZE GALDINA** em nosso município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

